



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

PORTARIA N.º 06 de 05 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei 8.666 de 21.01.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

- 1.1 – Presidente – Joana Liana Lustosa Ferreira.
- 1.2 – Secretário – Luis dos Santos.
- 1.3 – Membro – Maria Etenilde Alves Pereira.

Art. 2º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Fica designado a Sra. Joana Liana Lustosa Ferreira para exercer a função de PREGOEIRO, nos termos do Decreto 10.520 de 17/07/2002 e sob o apoio da Comissão Permanente de Licitação, de forma simultânea ou não e na modalidade de licitação denominada Pregão;

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ,
aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

Presidente da Câmara Municipal


Antônio da Silva Vieira
Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de
Tanque do Piauí-PI